



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2452

Protocolada em 06/09/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC

Atendida conforme ofício n.º 1073/11

LEI DO PLÊNARIO
Sala de Sessões 08/09/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Paraíso, defronte do número 706, na Vila Marumby.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolado sob n. 309596, em 14 de junho de 2011, junto à Administração Municipal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de agosto de 2011.

DR. SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 1073 /2011-CMM

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Paraíso, defronte do número 706, na Vila Marumby.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolado sob n. 309596, em 14 de junho de 2011, junto à Administração Municipal.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.